

AQUÁRIO, Nº 1392, BAIRRO DR. SILVIO LEITE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

LOCALIZAÇÃO: RUA AQUÁRIO, Nº 912, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR.

A empresa "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A", está autorizada a iniciar os serviços para uso do solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR", localizada na "RUA AQUÁRIO, Nº 912, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 19 de abril de 2024.

Ícaro Cesar Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de  
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 038/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora Allyne da Silva Coelho, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27653 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 047/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023, pela servidora Jéssica Lima Moraes, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847304, designada por meio da Portaria nº 048/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Corregedor de Segurança - SMST  
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 2009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2019CDE7A

ço de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 300/2022 - (937074) - Revitalização do Sistema de Iluminação Pública com Tecnologia LED, no Município de Boa Vista- RR - Ministério da Defesa.	2.000.000,00

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios  
(Assinatura Eletrônica)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000428/2022/SMTI.  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
AO CONTRATO 337-SMTI/2022.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 337-SMTI/2022, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.2. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO É DE R\$ 3.907.782,00 (TRÊS MILHÕES NOVENTOS E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2257, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: HEX INFORMÁTICA LTDA.  
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONTRATANTE E, LEONARDO FERREIRA DE BARROS, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024.

BOA VISTA, 02 DE MAIO DE 2024.

Darik Arenhart Marinho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO

Processo nº: 021541 - SMPE/SAL/COP/2023 DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 027324/2022

Espécie: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 401-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: Aquisição De 3.000 (Três Mil) Kits De Enxovais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Valor: O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato é de R\$ 326.175,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 08 244 0078 2262, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

